



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ**

INDICAÇÃO Nº 031/2018

O vereador **PEDRO VICTOR BARROSO DE OLIVEIRA, PR**, infra-assinado, com fulcro no Art.183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, INDICAR ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Diretoria da Guarda Civil Municipal, na pessoa do Sr: Everton Farias, providencias na implantação do Projeto de Guarda Mirim na localidade de Várzea Redonda, Distrito de Serrote, deste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Com a implantação do referido projeto, o Poder Público Municipal estará criando uma alternativa de aprendizado paralelo à criança e ao adolescente, adotando mecanismos lúdicos, psicológicos, disciplinadores, esportivos cívicos e sociais, necessários para a formação destes. Serão cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, voltado para o bem e ao pleno exercício da cidadania.

Nestes Termos.  
Pede Deferimento.

GABINETE do vereador **PEDRO VICTOR BARROSO DE OLIVEIRA**, em 03 de maio de 2018.

*PEDRO VICTOR BARROSO DE OLIVEIRA*  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO VICTOR BARROSO DE OLIVEIRA**  
Vereador